

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 12/2008.

Estabelece os novos salários dos empregados da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.

O Plenário do Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP em sua Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de março de 2008, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP; e

Considerando o Art. 14, Incisos IV de seu Regimento Interno que trata das competências e atribuições do Diretor da ASSOCIAÇÃO em "propor ao Conselho de Administração as políticas de pessoal, de remuneração e de benefícios dos empregados da AGEVAP, inclusive da Diretoria";

Considerando a proposta e justificativas apresentadas pela AGEVAP para reajuste salarial dos empregados da Associação e de sua Diretoria, e a aprovação pelo Conselho de Administração;

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer, os novos valores de salários nominais dos empregados da AGEVAP conforme Anexo I;

Est. Resende-Riachuelo. 2535 4° andar – Morada da Colina - Resende - RJ 27523 000 - Tel/Fax: 24 3355 8389



Parágrafo Único – Fica também estabelecido, que os salários da Diretoria da AGEVAP serão reajustados na sua data base, de acordo com o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC ou por outro que o substitua.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

RENINE DESAR DE OLIVEIRA Presidente do Conselho de Administração

Est. Resende-Riachuelo, 2535 4° andar – Morada da Colina - Resende - RJ 27523 000 - Tel/Fax: 24 3355 8389



REAJUSTE SALARIAL DOS EMPREGADOS DA - AGEVAP

2008

14 de março de 2008

Est. Resende-Riachuelo, 2535

4° andar – Morada da Colina - Resende - RJ



A Resolução nº 245, de 11 de maio de 2004 estabeleceu os procedimentos a serem adotados pelas entidades delegatárias de funções de competência das Agências de Água para a seleção e recrutamento de pessoal, nos termos do art. 9º da Lei nº 10.881/2004. Esta Resolução estabelecia em seu Art. 5º que o processo seletivo deveria consistir de duas etapas, sendo a primeira etapa com prova objetiva de língua portuguesa e conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório; a segunda etapa composta de análise curricular e entrevista pessoal, de caráter eliminatório.

Em agosto de 2004 foi aprovado pelo Conselho de Administração o "Plano de Cargos e Salários" da AGEVAP, que analisado juntamente com o Estatuto e o Regimento Interno indicou o organograma que hoje continua em vigor e que possibilitou a abertura de Edital nº. 001/2004 que tornou pública o processo seletivo simplificado para a contratação de profissionais, por tempo determinado, para exercício na AGEVAP, com lotação na sede e domicílio laboral na cidade de Resende, no Estado do Rio de Janeiro

Neste processo foram selecionados o Especialista em Recursos Hídricos/Saneamento e o Técnico em Mobilização Social, que foram contratados em 07/03/2005. Os outros cargos não foram preenchidos por não ter havido aprovados.

Em junho de 2006 foi realizada a segunda seleção de pessoal pela AGEVAP, resultando na contratação, em 01/08/2005, de funcionários para as vagas de Especialista em Recursos Hídricos/Gestão, Técnico Administrativo e Auxiliar Administrativo.

Com o preenchimento dos cargos e com uma estrutura determinada em acordo com a capacidade de arrecadação na bacia do Paraíba do Sul, a AGEVAP passou a contar com uma equipe de 8 profissionais, sendo 3 componentes da Diretoria e 5 empregados selecionados conforme o Edital 001/04.



Cargo	Contratação		
	Setembro/2004	Março/2005	Agosto/2005
Diretor	X		
Coordenador de Gestão	X		
Coordenador Técnico	X		
Especialista em Recursos Hídricos/ Saneamento		X	
Técnico em Mobilização Social		X	
Especialista em Recursos Hídricos/ Gestão			X
Técnico Administrativo			X
Auxiliar Administrativo			X

SALÁRIOS EM VIGOR (de 2004 a 2008)

Cargo	Salário/Mês
Diretor	6.000,00
Coordenador de Gestão	4.500,00
Coordenador Técnico	4.500,00
Especialista em Recursos Hídricos/ Gestão	3.000,00
* Especialista em Recursos Hídricos /Saneamento	3.000,00
* Técnico em Mobilização Social	-2,200,00
Técnico Administrativo	2.200,00
* Auxiliar Administrativo	900,00
TOTAL	26.300,00

^{*} Cargos vagos em 2008



2. REAJUSTE SALARIAL

Justificativa: Os salários em vigor são os mesmos da implantação da Agência, não tendo havido nenhum tipo de reajuste, permanecendo, portanto, inalterados até a presente data.



A AGEVAP realizou simulações de adequação salarial aos cargos existentes na estrutura organizacional da Agência e chegou a valores que se apresentam compatíveis aos 7.5% do saldo dos recursos arrecadados com a cobrança no Paraíba do Sul e destinados ao custeio da Agência.

As funções de assessoria e procuradoria jurídica, publicidade, mobilização e comunicação, realização de eventos, auditoria, contabilidade, provimento de infraestrutura informacional, análise e elaboração de estudos técnicos e de projetos específicos, foram entendidas pelos estudos da FGV e do Planejamento Institucional Estratégico como passíveis de serem terceirizadas, e portanto, fora do quadro de pessoal.

Reajuste salarial dos empregados da AGEVAP.

Cargo	Proposta salário/Mês/R\$
Diretor	7.000,00
Coordenador de Gestão	5.200,00
Coordenador Técnico	5.200,00
Analista Ambiental	3.000,00
Analista Administrativo - Financeiro	3.000,00
Analista de Relações Corporativas	3.000,00
Técnico Administrativo em Gestão de Contratos	2.651,00
Técnico Administrativo	2.651,00
TOTAL	31.702,00

Renine desar de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração
AGEVAP